



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 233/2017.**

*Dispõe sobre designação de  
Coordenadora.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar a Sr<sup>a</sup>. **EIZA NÁDILA BASSOLI – Coordenador**, para exercer a função de Coordenadora da Proteção Básica.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 02 de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 16 de março de 2017.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal